

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM

RESUMO NÃO TÉCNICO DO RELATÓRIO AMBIENTAL

Maio de 2019



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA –
RESUMO NÃO TÉCNICO DO RELATÓRIO AMBIENTAL

1. Introdução

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ourém está sujeita a Avaliação Ambiental nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, bem como das disposições relativas à avaliação ambiental constantes do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A avaliação ambiental de planos é usualmente designada como Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), tendo em atenção a diferença de objeto de avaliação e de metodologias utilizadas na avaliação ambiental de projetos, nomeadamente na Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

A AAE da revisão do PDM decorreu em duas fases:

- A primeira, que correspondeu à definição dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), à elaboração do respetivo relatório e à consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), decorreu em 2011-2013;
- A segunda, que acompanhou e interagiu com a elaboração do projeto de revisão do PDM, decorreu entre 2014 e 2019 e concluiu com a elaboração do Relatório Ambiental.

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental.

2. Fatores Críticos para a Decisão

O Relatório dos FCD, foi apreciado pelas ERAE, tendo sido recebidos pareceres das seguintes entidades:

- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS-LVT);
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA);
- Autoridade Florestal Nacional, atual Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF);
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
- Câmara Municipal da Batalha;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT);

- Direção-Geral do Património Cultural (DGPC);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT).

Na sequência desses contributos, foi produzida uma versão revista do Relatório dos FCD. No quadro seguinte apresentam-se os FCD adotados na AAE da Revisão do PDM de Ourém:

Fatores Críticos para a Decisão	Descrição sumária
1. Economia, emprego e qualificação humana	Abrange o potencial de desenvolvimento socioeconómico e os ativos humanos do concelho e a sua valorização e qualificação
2. Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente, saúde e prevenção de riscos	Incide sobre a estruturação urbana do território e a promoção da qualidade de vida, do ambiente e da saúde das populações, incluindo a disponibilidade de infraestruturas de apoio à população, e a prevenção de riscos naturais e tecnológicos
3. Património cultural	Refere-se à valorização do património religioso (imaterial e edificado), associado às Aparições de Fátima e ao Culto Mariano, e do restante património cultural, arquitetónico, arqueológico, etnográfico e imaterial, nomeadamente com valor histórico e monumental
4. Recursos naturais e património natural	Refere-se ao uso sustentável dos recursos naturais, incluindo os recursos geológicos, o solo, os recursos hídricos e os recursos biológicos, e à proteção, recuperação e valorização do património natural e da paisagem
5. Energia e alterações climáticas	Incide sobre a produção e utilização de energia, nomeadamente a utilização de fontes renováveis e a redução e eficiência do consumo, as emissões de gases com efeito de estufa e a adaptação às alterações climáticas

3. As opções estratégicas da revisão do PDM

O objeto de avaliação foram as opções estratégicas definidas no âmbito da proposta de Revisão do PDM. Estas opções, apresentadas no quadro seguinte, estruturam-se em três eixos, e traduzem-se nas propostas de modelo territorial, de plantas de ordenamento e de condicionantes e de Regulamento.

Eixos	Opções estratégicas
I - Promover a coesão social e territorial e a qualificação urbana	I.a) Definição de um modelo de ordenamento que promova a colmatção estruturante e a contenção dos perímetros urbanos em detrimento de políticas expansionistas, permitindo a promoção da reabilitação dos centros urbanos e a regeneração de áreas degradadas , a rentabilização das infraestruturas , a racionalização e maior cobertura dos equipamentos públicos , a otimização dos movimentos pendulares e a salvaguarda dos recursos naturais
	I.b) Assunção do eixo urbano Fátima – Ourém – Caxarias – Freixianda , valorizando o perfil funcional de cada um dos aglomerados e a promoção do transporte ferroviário e reforçando o interface de Caxarias e sua articulação com o transporte público rodoviário no serviço do eixo urbano
	I.c) Reforço da rede urbana de 2.º nível , base da autonomia funcional e da sustentabilidade social das unidades territoriais (UT) em que se divide o município
	I.d) Expansão das redes de infraestruturas de abastecimento e drenagem a todos os aglomerados urbanos
	I.e) Promoção de modos suaves de transporte
	I.f) Valorização dos espaços verdes em meio urbano , numa lógica de continuidade e articulação com o solo rústico envolvente
II - Dinamizar a economia e ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização	II.a) Renovar o modelo de crescimento económico, valorizando os recursos endógenos
	II.b) Valorização económica da área florestal , predominantemente na zona norte do concelho, com o devido controlo das áreas e espécies afetas à floresta de produção
	II.c) Melhoria das acessibilidades externa e interna como essencial ao desempenho das atividades económicas, com a articulação entre a A1 e o IC9 , a hierarquização funcional da rede rodoviária, a articulação modal com o transporte ferroviário
	II.d) Definição dos espaços de atividades económicas numa lógica de corredor, de complementaridade e estruturadas com o sistema viário existente e previsto
	II.e) Promoção do potencial do Vale do Nabão num contexto integrado e intermunicipal
III - Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental e patrimonial	III.a) Promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais singulares de cada UT, enfatizando os fatores diferenciadores (Santuário de Fátima, Pegadas dos Dinossáurios, Agroal, Castelo de Ourém, Rio Nabão, Ribeiras da Salgueira, de Caxarias, do Olival, de Seiça, do Fárrio, Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros e Lombas de Fátima);

Eixos	Opções estratégicas
	III.b) Assunção de que o património natural é um ativo económico e produtor dos serviços dos ecossistemas e, como tal, fator de promoção do bem-estar da população residente e utente
	III.c) Assunção das áreas agrícolas, florestais e naturais como parte essencial dos espaços onde se desenvolvem funções humanas, nomeadamente as de fruição e de produção dos serviços de ecossistemas , nomeadamente o sequestro de carbono que contribui para a mitigação das alterações climáticas
	III.d) Promoção da localização geoestratégica dos percursos pedestres, com a consequente valorização e integração dos caminhos de Fátima e de Santiago e rotas dos peregrinos, dos percursos associados a valores naturais e culturais
	III.e) Preservação, reabilitação e divulgação do património natural (geológico e biológico), arquitetónico e arqueológico
	III.f) Delimitação e salvaguarda das áreas de risco , nomeadamente as áreas inundáveis, de instabilidade de vertentes e de incêndio rural , de forma a garantir a segurança de pessoas e bens

4. A avaliação ambiental estratégica realizada

Para operacionalizar a avaliação, foram definidos critérios para cada um destes FCD, num total de 20 critérios, apresentados no quadro seguinte:

FCD # 1 Economia, emprego e qualificação humana	
Objetivo: Promoção da economia e do emprego, baseada no turismo (vocação central) e nas indústrias e serviços de apoio ao turismo, na formação e em outras indústrias e serviços de valor acrescentado (complementares) e valorização do potencial de desenvolvimento socioeconómico	
Crítérios de avaliação	Descrição
1.1 Promoção da procura e diversificação da oferta turística	Avaliação da promoção da procura turística e dos incentivos à diversificação da oferta turística
1.2 Qualificação de serviços de apoio à população e às empresas	Avaliação dos serviços públicos de apoio à população e às empresas
1.3 Otimização dos parques empresariais existentes	Avaliação da capacidade disponível em espaços empresariais existentes para responder à procura num horizonte de 10 anos e da criação de fileiras industriais e complementaridades com outras áreas de atividade económica a criar

1.4 Criação e qualificação do emprego	Avaliação da criação líquida de emprego, da sua qualificação e dinamismo
1.5 Promoção da educação, formação e investigação	Avaliação do crescimento e diversificação da oferta de educação, formação e investigação e das ações para a sua promoção
1.6 Valorização económica do espaço rural	Avaliação do aproveitamento do potencial económico do espaço rural, nomeadamente nas áreas agrícolas e florestais e da prestação de serviços de lazer e turismo
FCD # 2 Qualificação urbana, qualidade de vida, qualidade do ambiente, saúde e prevenção de riscos	
Objetivo: Promoção da qualificação e valorização urbana, em particular da cidade policêntrica Ourém/Fátima, da qualidade de vida, do ambiente e da saúde da população do concelho, bem como a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos	
Critérios de avaliação	Descrição
2.1 Contenção da dispersão urbana	Avaliação do grau de dispersão da ocupação urbana do território do concelho, através do grau redução e colmatação dos perímetros urbanos
2.2 Melhoria do sistema de transportes	Avaliação da qualidade da rede de transportes coletivos e escolares
2.3 Qualificação urbana e da paisagem	Avaliação da qualidade da paisagem urbana (estrutura ecológica urbana, edificado e infraestruturas)
2.4 Promoção da qualidade do ambiente, saúde e bem-estar	Avaliação da qualidade do ambiente (qualidade do ar, qualidade da água, qualidade do ambiente sonoro e níveis de radiação não ionizante) e da existência de situações propícias à saúde e ao bem-estar
2.5 Prevenção de riscos	Avaliação da prevenção de riscos naturais e tecnológicos
FCD # 3 Património cultural	
Objetivo: Promoção e valorização do património religioso (imaterial e edificado), do património cultural material e da identidade cultural de Ourém	
Critérios de avaliação	Descrição
3.1 Valorização do património cultural, designadamente o religioso associado às Aparições de Fátima	Avaliação da realização de ações de valorização artística e cultural associadas ao património religioso e de promoção deste tipo de património
3.2 Valorização do património cultural material	Avaliação da promoção de atividades de valorização e salvaguarda dos elementos patrimoniais históricos, arquitetónicos e arqueológicos
3.3 Promoção da identidade cultural de Ourém	Avaliação da promoção das formas e expressões culturais do concelho, incluindo as etnográficas, e de atividades culturais e de museus

FCD # 4 Recursos naturais e património natural	
Objetivo: Promoção do aproveitamento sustentável dos recursos naturais, da conservação do património natural e da paisagem rural	
CrITÉRIOS de avaliação	Descrição
4.1 Gestão sustentável de recursos naturais	Avaliação das medidas de proteção e de uso sustentável dos recursos geológicos, do solo, dos recursos hídricos e dos recursos biológicos do concelho
4.2 Conservação e valorização da estrutura ecológica e património natural	Avaliação do cumprimento dos objetivos de conservação da estrutura ecológica, das áreas classificadas e de outros valores do património natural (espécies, habitats, valores geológicos)
4.3 Valorização da paisagem	Avaliação da qualidade da paisagem bem como da promoção de atividades de valorização paisagística
FCD # 5 Energia e alterações climáticas	
Objetivo: Promoção de uso eficiente da energia, do aproveitamento de energias renováveis e da adaptação do território e das atividades às alterações climáticas	
CrITÉRIOS de avaliação	Descrição
5.1 Eficiência energética	Avaliação da intensidade energética e das emissões de CO ₂ por setor de consumo e por habitante e da qualidade de serviço
5.2 Aproveitamento de energias renováveis	Avaliação da utilização do potencial para a produção de energia a partir de fontes renováveis no território do concelho, nomeadamente a biomassa e o vento
5.3 Adaptação às alterações climáticas	Avaliação da concretização de programas de ação para a adaptação às alterações climáticas

As opções estratégicas do PDM foram avaliadas relativamente a estes critérios, observando-se que a totalidade das opções foi avaliada positivamente em todos os critérios relevantes. Foram identificados as oportunidades e os riscos que fundamentam essa avaliação.

Não foram avaliados as propostas dois equipamentos e infraestruturas estruturantes, propostos na revisão do PDM: o Aeródromo de Fátima e Áreas de desporto motorizado. Considera-se que estes projetos podem ter efeitos negativos no ambiente, mas que a AAE não constitui o instrumento adequado para a avaliação de projetos concretos. Não existe informação suficiente para a sua avaliação nesta fase. Recomenda-se que estes projetos sejam avaliados no âmbito do regime da Avaliação de Impacte Ambiental, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 30 de outubro, com a redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

5. O seguimento e o quadro de governança

A AAE não se esgota na aprovação da Revisão do PDM, constituindo o seguimento da execução do plano uma fase essencial para o sucesso das opções estratégicas definidas.

O Relatório Ambiental propõe diretrizes de planeamento e gestão para o seguimento da AAE, na fase de execução do Plano, bem como, para cada critério de avaliação, um ou mais indicadores que permitam a monitorização.

O Relatório Ambiental também inclui a análise das responsabilidades políticas e institucionais, ou seja, a identificação dos agentes – instituições governamentais e não-governamentais e elementos do público interessado – das suas responsabilidades ou interesses e dos mecanismos de cooperação institucional, incluindo instrumentos de governança aplicáveis ao seguimento da execução do PDM. Os agentes identificados são os seguintes:

- Câmara Municipal de Ourém (CMO)
- Assembleia Municipal de Ourém
- Juntas de Freguesia
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
- Agência Portuguesa do Ambiente / Administração das Regiões Hidrográficas do Tejo e Oeste e do Centro
- Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Direção-Geral do Património Cultural
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes
- Autoridade Nacional de Aviação Civil
- Municípios limítrofes e do Vale do Nabão
- Residentes e proprietários no território do Município de Ourém e respetivas associações
- Santuário de Fátima
- Fundação da Casa de Bragança
- Concessionários de transportes e de outros serviços públicos
- Empresários e associações empresariais
- Organizações não governamentais de defesa do ambiente e do património cultural
- Associações locais, desportivas, culturais e recreativas.

6. Conclusão

A revisão do PDM de Ourém adota um conjunto de opções estratégicas que constituem oportunidades relevantes para concretizar os objetivos definidos nos vários critérios de avaliação. Por outro lado, os riscos identificados são limitados, sendo possível adotar medidas de gestão que os previnam e minimizem.